



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 111/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
18 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

Lido em 18/06/25

1º Secretário

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a reativação do programa Cidade Digital no município de Itambé-PE, com o objetivo de ampliar o acesso à internet pública e gratuita em espaços estratégicos, promover a inclusão digital e fortalecer a modernização da gestão pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 19 DE 06 DE 2025

JUSTIFICATIVA

PRESIDENTE

A presente Indicação visa propor a reativação e efetiva implementação do programa Cidade Digital, cujo projeto chegou a ser iniciado no município de Itambé-PE, porém não foi plenamente executado nem colocado em funcionamento à época de sua implantação.

Trata-se de uma política pública que, se adequadamente estruturada, representa um avanço significativo para a inclusão digital da população, a ampliação do acesso à internet gratuita em espaços públicos e a modernização da administração municipal.

O programa previa a instalação de infraestrutura de rede de fibra óptica interligando órgãos públicos, bem como a oferta de Wi-Fi gratuito à população em locais estratégicos, como praças, escolas, postos de saúde e prédios da administração. No entanto, apesar do início das instalações físicas, o serviço nunca foi efetivado nem colocado à disposição da sociedade.

Sua reativação permitirá:

- A recuperação do investimento público já realizado com aquisição de equipamentos e instalação de estrutura;
- A ampliação da conectividade da população, especialmente de estudantes, professores e famílias que não têm acesso à internet em casa;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

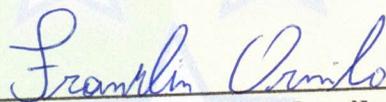
Casa José Cezar Bandeira de Melo

- A integração dos serviços públicos municipais, facilitando o fluxo de informações, a economia de recursos e o atendimento mais eficiente ao cidadão;
- O incentivo à cultura digital e à inovação tecnológica, alinhando o município às práticas de governança inteligente e aos princípios da transformação digital no setor público.

Diante da crescente digitalização dos serviços educacionais, administrativos e de saúde, a efetivação da Cidade Digital é medida urgente e estratégica para o desenvolvimento local, além de estar em sintonia com as diretrizes nacionais de inclusão digital e modernização da gestão pública.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 17 de junho de 2025.



Ver. Franklin Ornilo